

CAMARA MUNICIPAL DE PINGO DAGUA

Pça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água – MG
CEP – 35.348-000

Resolução 122/2009

**Dispõe sobre o Orçamento da Câmara
Municipal de Pingo D'Água para o ano de
2010 e dá outras providencias.**

A Câmara Municipal de Pingo D'Água-MG, aprovou e a mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica discriminado o Orçamento da Câmara Municipal de Pingo D'Água conforme anexo.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra vigor na data de sua publicação.

Pingo D'Água, Sala das Sessões, 15 de outubro de 2009.

Luiz Paulo Coelho
Presidente

Oswaldo Fragoso Magalhães
Vice Presidente

Marcos Ferreira da Rocha
Secretário